



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea g) – Participação Variável no IRS relativa aos Rendimentos do Ano de 2020

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de quatro de novembro de dois mil e dezanove, relativa à “**Participação Variável no IRS Relativa aos Rendimentos do Ano de 2020**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município, **propõe-se** que a participação a variável do IRS, relativa aos rendimentos de 2020, seja de 5%, atendendo à intenção de elaboração de Plano de Saneamento que obriga a maximização das receitas.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 25 votos a favor, 10 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 27 de novembro de 2019

A Segunda Secretária

O Primeiro Secretário

O Presidente da Mesa da Assembleia